


# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano LXXXV • Nº 14

Poder Legislativo

Recife, sábado, 2 de fevereiro de 2008

# Parlamento retoma as atividades

## Presidente Guilherme Uchoa reafirmou compromisso da Alepe com o Estado

A Assembléia Legislativa de Pernambuco iniciou, ontem, os trabalhos do ano de 2008. Na primeira reunião, os parlamentares receberam o secretário da Casa Civil do Estado, Ricardo Leitão, que representou o Poder Executivo do Estado e leu a mensagem enviada pelo governador Eduardo Campos (PSB). O secretário fez uma breve avaliação das ações do Governo em 2007 e reafirmou o compromisso com as metas estabelecidas no Plano Plurianual para o período de 2008 a 2011. O presidente da Alepe, deputado Guilherme Uchoa

(PDT), ressaltou a importância de a Casa trabalhar em conjunto com os demais poderes do Estado.

Ricardo Leitão entregou o relatório das ações desenvolvidas pelo Governo no ano passado, documento que foi considerado pelo Executivo “uma oportunidade especial para submeter as diretrizes e encaminhamentos à análise dos representantes do povo”. “A primeira parte do relatório organiza a apresentação dos programas, projetos e ações, de acordo com a visão de futuro que serve de orientação para todo o Governo”, explicou Leitão,

acrescentando que o texto segue com a análise da conjuntura socioeconômica de Pernambuco.

O relatório termina com um capítulo destinado à execução do gasto público. “Avaliamos positivamente o esforço desenvolvido neste primeiro ano de gestão para responder aos anseios do povo pernambucano”, declarou Leitão, acrescentando que será mantido o foco na condução desse processo. “Confiamos na conjunção de esforços maximizando, assim, os resultados das ações desenvolvidas. É com satisfação que entregamos o re-



RINALDO MARQUES

TRIBUNA - Deputados ouviram mensagem do governador

latório e desejamos uma bem-sucedida legislatura.”

Guilherme Uchoa afirmou a intenção do Poder

Legislativo em prosseguir interagindo em sintonia com os Poderes Executivo e Judiciário, além do Mi-

nistério Público e do Tribunal de Contas. “Dessa forma, somente a população tem a ganhar”, argumentou. “A Casa permanecerá apoiando ações de aproximação com a sociedade, a exemplo da divulgação das atividades parlamentares por meio da Assessoria de Comunicação da Alepe”. O pedetista lembrou, ainda, que 2008 é um ano eleitoral e que alguns deputados sairão candidatos a prefeito. “Entretanto, é necessário que não percamos o foco da atuação legislativa”, alertou. A próxima reunião plenária está marcada para o dia 11 de fevereiro.

## Governo

### Isaltino faz balanço positivo e enumera novos projetos

Intensos debates sobre temas importantes para o Estado, produtividade e efetiva participação dos parlamentares governistas e oposicionistas, assim foram os trabalhos legislativos em 2007, na avaliação do líder do Governo, deputado Isaltino Nascimento (PT). Ontem, durante a retomada das atividades legislativas, o petista enumerou diversos avanços e investimentos da administração Eduardo Campos (PSB). Apesar de 2008 ser um ano eleitoral e de vários deputados serem candidatos às Prefeituras, Nascimento destacou que encontrará alternativas a fim de não prejudicar o funcionamento da Casa.

Entre as principais medidas do Executivo anunciadas para 2008, está a retirada dos presídios da Ilha de Itamaracá. “O Governo investirá na construção de um complexo penitenciário no



RINALDO MARQUES

LÍDER - Crescimento

município de Itaquitinga, na Mata Norte. A intenção é abrigar os detentos das penitenciárias de Itamaracá e uma parte da população carcerária da Barreto Campelo e do Cotel”, afirmou.

Outro avanço apontado foi a marca de 11% que Pernambuco atingiu em crescimento econômico, superando o índice nacional estimado em pouco mais de 5%. “O Estado também se tornou o

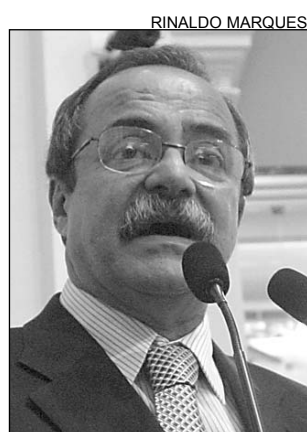
principal destino de investimentos nacionais e estrangeiros com a vinda de vários empreendimentos como o centro de distribuição de veículos da *General Motors (GM)*, cuja implantação deverá começar este ano. O centro distribuirá veículos para a América Latina e África”, destacou.

Em relação aos índices de violência apontados pelos oposicionistas, Isaltino enfatizou que, em apenas um ano de Governo, a criminalidade teve queda significativa. O Estado investiu na contratação de novos policiais, na aquisição de novos veículos e prepara a promoção de um concurso público para o segmento. Para este ano, o líder do Governo anunciou ainda a realização da 1ª Conferência Estadual de Segurança Pública, no fim do mês de maio, evento inédito no Brasil que avaliará o setor e apontará propostas.

## Crítica

### Oposição cobra resultados e promete monitorar Executivo

A crítica contra o Governo do Estado marcou, ontem, o discurso do líder da Oposição, deputado Pedro Eurico (PSDB), na abertura dos trabalhos legislativos. O tucano destacou a falta de resultados durante o ano passado e reafirmou que a bancada continuará fiscalizando e cobrando ações do Executivo. “O discurso da maldita herança não encontrará eco no segundo



RINALDO MARQUES

EURICO - Mais segurança

ano de gestão do governador Eduardo Campos (PSB). O Governo recebeu um Estado equilibrado, um cenário propício para a consolidação de muitos investimentos que há anos vinham sendo atraídos para Pernambuco”, frisou.

O programa Pacto pela Vida e o baixo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) foram alguns dos pontos abordados. De acordo com o tucano, o mapa da criminalidade divulgado na semana passada pelo Ministério da Justiça ainda aponta o Estado como um dos mais violentos do País.

“O Recife é a Capital com o maior número de homicídios por habitantes e as dez cidades pernambucanas mais violentas estão entre as 60 com mais assassinatos do Brasil”, lamentou, sugerindo uma aliança suprapartidária contra a criminalidade.

Além das áreas de segurança e educação, o parlamentar ressaltou problemas na saúde e na geração de emprego e renda. “Faltam políticas públicas. Queremos um Estado mais justo e melhor para todos, não o Estado maquiado das peças publicitárias da TV e dos jornais”, destacou, acrescentando que a bancada estará coesa na Casa, durante os debates políticos e na análise dos projetos nas Comissões.

Eurico desejou um Carnaval de paz. “Que o reinado de Momo, uma das festas mais democráticas do nosso calendário, seja marcado não só pela riqueza das tradições culturais mas, acima de tudo, por muita tranquilidade”, reforçou. Para o tucano, a cultura da paz é o respeito aos direitos humanos e o elo que une indivíduos diferentes capazes de assumir responsabilidades na luta contra a exclusão.

## Atos

### ATO Nº 841/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 014/2008, do Deputado Henrique Queiroz, **RESOLVE**: exonerar **MARIA RENATA REIS LINS**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA FIGUEIRÓA** atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 15.50% (quinze vírgula cinqüenta por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 01 de fevereiro de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº 842/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 010/2008, do Deputado Everaldo Cabral, **RESOLVE**: exonerar **KLEBSON SANTANA DE MOURA**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 01 de fevereiro de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº 843/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 010/2008, do Deputado Everaldo Cabral, **RESOLVE**: nomear **JAIME BELARMINO DA ROCHA JÚNIOR**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 20%(vinte por cento por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 01 de fevereiro de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº 844/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 007/2008, do Deputado Eduardo Porto, **RESOLVE**: exonerar **MARIA GLAUCIETE SANTOS LIRA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando-a para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, PL-SPC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 01 de fevereiro de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº 845/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 007/2008, do Deputado Eriberto Medeiros, **RESOLVE**: exonerar **CLENIVALDO DOS SANTOS RIBEIRO**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 104% (cento e quatro por cento), nomeando-o para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, PL-SPC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 01 de fevereiro de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº 846/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 007/2008, do Deputado Eriberto Medeiros, **RESOLVE**: nomear **CRISTINA MAGNA ALVES MOREIRA**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 24,45% (vinte e quatro vírgula quarenta e cinco por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 01 de fevereiro de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº 847/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 007/2008, do Deputado Eriberto Medeiros, **RESOLVE**: nomear **CLENIVALDO FERNANDES RIBEIRO**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe

a gratificação de Representação de 4,65% (quatro vírgula sessenta e cinco por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 01 de fevereiro de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº 848/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 567051/2008, do Deputado Eriberto Medeiros, **RESOLVE**: exonerar **JOSÉ EDMILSON DIAS**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando-o para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 01 de fevereiro de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº 849/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 567051/2008, do Deputado Eriberto Medeiros, **RESOLVE**: exonerar **MANOEL JOAQUIM DA CUNHA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando-o para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 01 de fevereiro de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº 850/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 567051/2008, do Deputado Eriberto Medeiros, **RESOLVE**: exonerar **GERALDO EUGÊNIO DO NASCIMENTO**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando-o para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 01 de fevereiro de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº 851/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 567051/2008, do Deputado Eriberto Medeiros, **RESOLVE**: exonerar **JANETE DE LIMA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando-o para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 01 de fevereiro de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº 852/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 567051/2008, do Deputado Eriberto Medeiros, **RESOLVE**: exonerar **MARIA DO CARMO LUZ DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, PL-APC, nomeando-o para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 01 de fevereiro de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº 853/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 567051/2008, do Deputado Eriberto Medeiros, **RESOLVE**: nomear **ANA KARLA DE CARVALHO ALCÂNTARA**, para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 01 de fevereiro de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº 854/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 567051/2008, do Deputado Eriberto Medeiros, **RESOLVE**: nomear **SIMONE RODRIGUES DA SILVA**, para o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, Símbolo PL-AGC, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 50% (cinquenta por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 01 de fevereiro de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº 855/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 567051/2008, do Deputado Eriberto Medeiros, **RESOLVE**: nomear **MARLUCE MARIA DO NASCIMENTO**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 80% (oitenta por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 01 de fevereiro de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº 856/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 567051/2008, do Deputado Eriberto Medeiros, **RESOLVE**: nomear **DOMINGOS JOSÉ DA COSTA ALBUQUERQUE**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

## PODER LEGISLATIVO

**Mesa Diretora:** Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Izaías Régis; 2º Vice-Presidente, Deputado Ciro Coelho; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Raimundo Pimentel; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretário, Deputado Henrique Queiroz. **Procuradoria Geral**, Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral**, Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa**, Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa**, Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos**, Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica**, Braulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira**, Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial**, Francklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional**, Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência de Segurança Legislativa**, Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo**, Jurandir Bezerra Lins (Assistente Educacional); **Auditagem**, Gildo Dantas Correia de Góis (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social**, Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa**, Marconi Glauco; **Editora**: Andréa Tavares; **Redatores**: Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Larissa Rodrigues, Renata Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera, Carlos Oliveira, João Bitta, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Rosângela Almeida, Silvana Fonseca e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidézio Ramos; **Estagiários**: Andréa Neves, Hortência Cecílio, Priscilla Aguiar, Rodrigo Ferreira e Solange Mendonça; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail**: [dimprensa@alepe.pe.gov.br](mailto:dimprensa@alepe.pe.gov.br).



Sala Torres Galvão, 01 de fevereiro de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº 857/08

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 567051/2008, do Deputado Eriberto Medeiros, **RESOLVE**: nomear **JOSUE FRANCISCO BARBOSA**, para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 01 de fevereiro de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº 858/08

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 642889/2008, do Deputado Eriberto Medeiros, **RESOLVE**: nomear **MARIA LÚCIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 44,95% (quarenta e quatro vírgula noventa e cinco por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 01 de fevereiro de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº 859/08

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 037/2008, do Deputado Soldado Moisés, **RESOLVE**: nomear **ANA PAULA COSTA OLIVEIRA**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 5,49% (cinco vírgula quarenta e nove por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 01 de fevereiro de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## Expediente

**REUNIÃO INSTALAÇÃO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2008.**

## EXPEDIENTE

**MENSAGEM Nº 01** - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa, anexo, o Relatório de Ação do Governo relativo ao exercício de 2007. As lideranças do Governo e da Oposição.

**MENSAGEM Nº 02** - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 441 que Altera a Lei nº 12.797, de 29 de abril de 2005, que autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso de área de terra que indica, e dá outras providências. Às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

**MENSAGEM Nº 03** - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 442 que Modifica a Lei nº 12.615, de 29 de junho de 2004, e dá outras providências. Às 1ª e 2ª Comissões.

**MENSAGEM Nº 04** - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 443 que Cria cargos no Quadro Permanente de Pessoal do Sistema Público Estadual de Educação de Pernambuco, e dá outras providências. Às 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

**PARECER Nº 1296** - DA MESA DIRETORA opinando favorável ao Projeto de Resolução nº 193/2007. A Imprimir.

**PARECER Nº 1297** - DA MESA DIRETORA opinando contrário ao Projeto de Resolução nº 355/2007. A Imprimir.

**PARECER Nº 1298** - DA MESA DIRETORA submetendo ao Plenário Projeto de Resolução nº 436 que Concede licença em caráter cultural ao Deputado Ciro Coelho. A Imprimir.

**PARECER Nº 1300** - DA MESA DIRETORA opinando contrário ao Projeto de Resolução nº 396/2007.

**OFÍCIOS Nºs 685, 686, 687, 688, 689 E 690** - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando, em devolução, no prazo previsto no artigo 23, § 3º, da Constituição do Estado, os Projetos de Lei Ordinária nºs 196257, 313, 347, 401 e 275/2007. Inteirada.

**OFÍCIOS Nºs 218, 220, 221 E 222** - DA PROCURADORA ADJUNTA DA PROCURADORIA DE APOIO JURÍDICO-LEGISLATIVO AO GOVERNADOR encaminhando em devolução os autógrafos das Leis Complementares nºs 105/2007 e 106/2007, e das Leis Ordinárias nºs 13.370 e 13.371, de 18/12/2007; 13.374, 13.375, 13.376, 13.377 e 13.378, datadas de 20/12/2007; 13.382, 13.383 e 13.384, datadas de 21/12/2007; 13.385 e 13.386, datadas de 24/12/2007; e 13.387, de 26/12/2007 e 13.392, de 28/12/2007. Inteirada.

**OFÍCIO Nº 01** - DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO comunicando que assumiu a Presidência do Tribunal para o biênio 2008/2009. Inteirada.

**OFÍCIO Nº 02** - DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUBI comunicando que foi eleito o Presidente da Mesa da Câmara Municipal para o exercício de 2008. Inteirada.

**OFÍCIO Nº 05** - DAASSESSORA JURÍDICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA remetendo a documentação referente a criação de um novo distrito no município de Araripina, denominado de Serrânia. Inteirada.

**OFÍCIO Nº 05** - DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO GOVERNO DE PERNAMBUCO remetendo exemplar do Orçamento Anual do Estado de Pernambuco para o exercício de 2008, aprovado pela Lei nº 13.342, de 07 de dezembro de 2007, compreendendo o Orçamento Fiscal e o Orçamento de Investimento das Empresas. À 2ª Comissão.

**OFÍCIO Nº 06** - DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO EXU comunicando que foi eleita a nova Mesa Diretora para o exercício de 2008. Inteirada.

**OFÍCIO Nº 10** - DO SUBSECRETÁRIO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA comunicando assinatura do Termo Aditivo nº 15 ao Convênio nº 005/2003. Às 2ª e 10ª Comissões.

**OFÍCIO Nº 19** - DO CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da indicação nº 1843/2007, do Deputado Mavíael Cavalcanti. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 19** - DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca do requerimento nº 1318/2007, do Deputado Edson Vieira. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

## COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convocamos de acordo com o art 105, inciso I c/c o art. 81, inciso I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os membros titulares da Comissão de Defesa da Cidadania: Deputados(as) Titulares Alberto Feitosa, Augusto Coutinho, Isabel Cristina e Luciano Moura, membros suplentes: Deputados Airinho de Sá Carvalho, Edson Vieira, Isaltino Nascimento, Pastor Cleiton Collins e Pedro Eurico, para comparecerem à Audiência Pública desta Comissão, a ser realizada no dia 13 **(treze) de fevereiro de 2008 às 09 (nove) horas, no Auditório – 6º Andar do Anexo I do Palácio Joaquim Nabuco.**

**DISCUSSÃO:**

**SITUAÇÃO DOS PRÉDIOS EM ALVENARIA AUTO-PORTANTE (PRÉDIOS-CAIXÃO) NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE**

**Recife, 01 de fevereiro de 2008.**

**DEPUTADA TEREZINHA NUNES**  
Presidente da Comissão de Defesa da Cidadania

**OFÍCIO Nº24** - DO SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE prestando esclarecimento acerca da indicação nº 1709, da Deputada Elina Carneiro. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 25** - DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO informando a nova Diretoria para o triênio 2007-10. Inteirada.

**OFÍCIO Nº 54** - DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando relatório sintético das atividades do ano de 2007. Inteirada.

**OFÍCIO S/N** - DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando relatório de atividades do 2º semestre do ano de 2007. Inteirada.

**OFÍCIO S/N** - DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA encaminhando relatório de atividades do 2º semestre do ano de 2007. Inteirada.

**OFÍCIO Nº 66** - DO ASSISTENTE TÉCNICO E DO COORDENADOR DA SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO prestando esclarecimento acerca da indicação nº 1412/2007, do Deputado Alberto Feitosa. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 94** - DO ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO encaminhando cópia do Termo de Cooperação Técnica. À Procuradoria Geral e 2ª Comissão.

**OFÍCIO Nº 117** - DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM prestando esclarecimento acerca da indicação nº 1862/2007, da Deputada Isabel Cristina. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 134** - DO SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA encaminhando relação dos Convênios celebrados em 2007 entre o Ministério da Justiça e o Estado de Pernambuco. À Procuradoria Geral e 2ª Comissão.

**OFÍCIO Nº 139** - DO COORDENADOR DA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME comunicando a liberação de recursos referente ao Convênio nº 121/2007. À 2ª Comissão.

**OFÍCIO Nº 160** - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da indicação nº 1784/2007, do Deputado Pedro Eurico. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIOS Nºs 175, 192, 224, 259 E 259** - DA GERENTE DA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL A COMBATE À FOME comunicando a liberação da 1ª parcela referente ao Convênio nº 020/2007; da parcela única referente ao Convênio nº 331/2007; da 1ª parcela referente ao Convênio nº 055/2007; da parcela única referente ao Convênio nº 121/2007, e da terceira parcela referente ao Convênio nº 216/2007. À 2ª Comissão.

**OFÍCIO Nº 269** - DA CHEFE DE GABINETE, SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA CULTURA prestando esclarecimento acerca do requerimento nº 1333/2007, da Deputada Carla Lapa. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 296** - DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ encaminhando cópia do requerimento nº 109/07, de autoria do Vereador Luciano Rodrigues da Cunha Amaral. Inteirada.

**OFÍCIO Nº 621** - DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO, SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL comunicando a liberação de recursos financeiros referente a quarta parcela do Convênio nº 050/2005-MI. Às 2ª e 6ª Comissões.

**OFÍCIO Nº 630** - DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA comunicando que foi aprovada por unanimidade a indicação nº 293/07, de autoria do Vereador Severino Barbosa de Souza. Inteirada.

**OFÍCIO Nº 883** - DO CHEFE DE GABINETE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE prestando esclarecimento acerca da indicação nº 1243/2007, do Deputado Antônio Figueirôa. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 1233** - DO GERENTE REGIONAL DE NEGÓCIOS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL comunicando a liberação de recursos financeiros relativo aos Contratos de Repasse nºs 178.078.-77/05, 178.080-18/05 e 178.085-60/05. Às 2ª e 7ª Comissões.

**OFÍCIO Nº 1255** - DO SUPERINTENDENTE E DO GERENTE REGIONAL DE NEGÓCIOS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL informando a celebração de Contrato de Repasse nº 0243.900-18. À Procuradoria Geral e 2ª Comissão.

**OFÍCIO Nº 1631** - DA CHEFE DAASSESSORIA PARLAMENTAR DO MINISTÉRIO DA SAÚDE prestando esclarecimento acerca da indicação nº 1640/2007, do Deputado Sebastião Rufino. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 1859** - DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da indicação nº 1448/2007, da Deputada Isabel Cristina. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 3250** - DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca do requerimento nº 1207, do Deputado Mavíael Cavalcanti. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 3257** - DA CHEFE DE GABINETE, SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA CULTURA prestando esclarecimento acerca do requerimento nº 969/2007, do Deputado Antônio Figueirôa. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 5252** - DO PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ encaminhando cópia do requerimento nº 4927/07, do Deputado Heitor Férrer. Inteirada.

**OFÍCIO Nº 18035** - DO SECRETÁRIO NACIONAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MINISTÉRIO DAS CIDADES prestando esclarecimento acerca da indicação nº 1521/2007, do Deputado Antônio Figueirôa. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 132671** - DO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA informando que no período de 21 de fevereiro a 02 de março de 2008 estará ausente do País por motivo de viagem aos Estados Unidos, para participação de Evento Cultural. À Publicação.

**COMUNICADOS Nº 000943, 000984 E 000994** - DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Às 2ª e 5ª Comissões.

**REQUERIMENTO** - DA DEPUTADA ISABEL CRISTINA solicitando dispensa da presença na reunião plenária do dia 01 de fevereiro de 2008. À Publicação.

## Mensagens

### MENSAGEM Nº 001/2008

Recife, 01 de fevereiro de 2008.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao disposto no inciso XXI do artigo 37 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei nº 12.427, de 25 de setembro de 2003, Lei do Plano Plurianual – PPA 2004-2007, encaminhamos à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa, anexo, o Relatório da Ação do Governo relativo ao exercício de 2007.

Coerentes com a defesa intransigente da transparência como requisito da relação com a sociedade, que tem permeado nossa orientação para gestores e servidores dos órgãos estaduais, consideramos este relatório uma oportunidade especial para submeter nossas diretrizes e encaminhamentos à análise dos representantes do povo. Para tanto, não podemos nos restringir apenas ao necessário cumprimento das exigências formais estabelecidas nos instrumentos normativos que tratam da prestação de contas governamental, nos diversos níveis da federação. Precisamos deixar claro quais os elementos que orientam nossa proposta político-administrativa para condução dos interesses do Estado e execução das ações de Governo, revelando as prioridades decorrentes das opções programáticas adotadas pelo conjunto de forças políticas e sociais que vem construindo um projeto de desenvolvimento para todos os pernambucanos.

Assumimos, já no início da gestão, o desafio de elaborar o planejamento de médio prazo com o maior envolvimento possível da população, em todas as regiões do Estado, promovendo consultas através do Caderno de Propostas, de debates abertos em seminários regionais e da interlocução com o CEDES – Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social. Assim, validamos ou ajustamos opções e leituras da realidade produzidas pelas áreas técnicas, compondo o documento – enviado a esse colegiado para discussão e posterior aprovação – que constitui o Plano Plurianual/PPA 2008-2011. Inaugurando um modelo de planejamento e gestão democrático e regionalizado, o Projeto Todos por Pernambuco começou a estruturar a forma de organização interna do governo e do diálogo com os diversos setores da sociedade pernambucana e com parceiros institucionais públicos e privados. Com uma visão abrangente e sistêmica das funções governamentais, a construção deste modelo de governança envolve mudanças culturais e comportamentais que não podem ser adiadas, dada a urgência em dotar o aparato estatal de padrões de eficiência, eficácia e efetividade na condução e implementação de políticas públicas, com prestação de serviços de qualidade compatíveis com as necessidades e exigências da sociedade.

Esta condução permitiu o amadurecimento da visão de futuro que já havia inspirado a elaboração do programa de governo, ainda no processo eleitoral, enriquecendo-a com a definição dos objetivos estratégicos que, alcançados, permitirão a construção do cenário almejado. A avaliação das ações no exercício de 2007, portanto, vem apresentada com esta visão de conjunto da estratégia adotada. Permitirá, dessa forma, maior clareza na identificação e apreciação das alterações de curso produzidas, em função da alternância de proposta de governo promovida pela vontade popular. A proposta de Mapa Estratégico aqui apresentada revela os pontos críticos a enfrentar, para garantir um projeto de desenvolvimento que inclua os diversos segmentos sociais e econômicos, em todas as regiões, aproveitando de forma mais homogênea as oportunidades geradas pelo investimentos estruturadores. Assim, o governo assume o seu papel de indutor de uma melhor distribuição das riquezas geradas, o que se faz imprescindível para reversão dos níveis de desigualdade em nossa sociedade.

Portanto, a primeira parte deste relatório organiza a apresentação dos programas, projetos e ações, em 2007, de acordo com esta estrutura de visão de futuro, premissas e objetivos, construindo uma primeira versão de Mapa Estratégico que serve de orientação para todo o governo – e permite o alinhamento entre os diferentes órgãos e equipes para uma mesma direção, racionalizando o uso dos recursos sempre insuficientes diante das demandas. Fica evidenciado um projeto de desenvolvimento sócio-econômico voltado para a melhoria das condições de vida do povo pernambucano, o que orienta uma opção inequívoca de prioridade para os setores da sociedade historicamente excluídos da produção e consumo de bens e serviços. Este desenho contempla patamares necessários de organização da gestão, investimentos em infra-estrutura, fortalecimento da base produtiva e qualificação dos serviços públicos para pavimentar o caminho necessário ao alcance deste propósito.

O documento segue com a análise da conjuntura sócio-econômica do Estado, construindo uma base para o acompanhamento da evolução dos indicadores que permitirão monitorar a trajetória da economia estadual, neste momento singular de nossa história. Já podem ser observados comportamentos que refletem o ambiente de otimismo e expectativas positivas, apontando para as oportunidades geradoras de emprego e renda nos diversos segmentos produtivos. Esta avaliação, é importante ressaltar, deve ser cotejada com a capacidade de atrair recursos e viabilizar investimentos, gerando a base necessária para garantir sustentabilidade econômica e social a estes empreendimentos.

Por fim, complementa o relatório um capítulo destinado à apresentação dos registros de programas e ações constantes do Plano Plurianual que se encerra, organizando por áreas e unidades orçamentárias a execução do gasto público cadastrada no sistema *e-fisco*, plataforma informacional onde será realizado, a partir de 2008, o conjunto das operações orçamentárias e financeiras.

Julgamos importante destacar que avaliamos positivamente o esforço desenvolvido, neste primeiro ano de gestão, para responder aos anseios do povo pernambucano, em respeito à confiança depositada no cumprimento dos compromissos assumidos. Temos convicção de que o primeiro passo aumenta a nossa responsabilidade, e manteremos o foco na condução deste processo, aperfeiçoando a capacidade do governo de fomentar desenvolvimento e distribuição de oportunidades. Confiamos na conjunção de esforços entre todos os pernambucanos, maximizando os resultados das ações desenvolvidas por atores públicos e privados, animados por uma visão de futuro promissora e motivados pela capacidade de luta que nosso povo sempre demonstrou, na construção de uma sociedade mais justa e solidária.

É com satisfação que apresentamos a essa Casa o Relatório da Ação do Governo relativo ao exercício de 2007, desejando uma bem-sucedida legislatura e renovando a Vossa Excelência e aos demais integrantes da Assembléia Legislativa nossos protestos de elevada consideração e apreço.

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **GUILHERME UCHÔA**  
DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco  
NESTA

### MENSAGEM Nº 002/2008

Recife 01 de fevereiro de 2008.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa Augusta Assembléia Legislativa, em conformidade com o disposto no artigo 15, inciso IV, da Constituição Estadual, o anexo Projeto de Lei, que altera dispositivo da Lei nº 12.797, de 29 de abril de 2005, que autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, ao Município de Santa Cruz da Baixa Verde, o direito de uso de área de terra que indica, e dá outras providências.

A proposição tem por escopo alterar o prazo da cessão do imóvel descrito na referida lei, de propriedade do Estado de Pernambuco, de 10 (dez) para 20 (vinte) anos, a contar da data da assinatura do Termo de Cessão de Uso, tendo em vista requisição da Caixa Econômica Federal, que condicionou a aprovação de Contrato de Repasse de verbas para implantação do Programa Esporte e Lazer no referido Município à aludida modificação.

Impende ressaltar que a área objeto da cessão em comento destina-se, dentre outros itens, a dar continuidade às obras de construção de quadra esportiva no Município de Santa Cruz da Baixa Verde.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, reitero a Vossa Excelência, e aos seus dignos Pares, os meus protestos de alta estima e consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 1 de fevereiro de 2008.**

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **GUILHERME UCHÔA**  
DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco  
NESTA

### Projeto de Lei Ordinária Nº 441/2008

**Ementa:** Altera a Lei nº 12.797, de 29 de abril de 2005, que autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso de área de terra que indica, e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 12.797, de 29 de abril de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a ceder ao Município de Santa Cruz da Baixa Verde, pelo prazo de 20 (vinte) anos, a contar da data da assinatura do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel, o direito de uso da área de 2,9852 ha., integrante de seu patrimônio, encravada na Fazenda Boa Esperança, localizada no Município de Santa Cruz da Baixa Verde, neste Estado.”*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 1 de fevereiro de 2008.**

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

**Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª Comissões.**

### MENSAGEM Nº 003/2008.

Recife, 01 de fevereiro de 2008.

Senhor Presidente,

Encaminho para exame e deliberação dessa egrégia Assembléia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o anexo Projeto de Lei, que objetiva introduzir alteração na Lei nº 12.615, de 29 de junho de 2004, que concede Pensão Especial aos dependentes do ex-Agente de Polícia Gilvan Carvalho de Souza.

A proposição tem por finalidade incluir como dependente, do referido ex-Agente de Polícia, a Sra. Maria Rineide Limeira da Costa, decorrente do reconhecimento, judicial e administrativo, do vínculo marital, com base nas novas informações fornecidas pela Procuradoria Geral do Estado e Secretaria de Administração.

Certo de que se emprestará o indispensável apoio à iniciativa, colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência, e aos seus ilustres Pares, protestos de elevada consideração e distinto apreço.

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **GUILHERME UCHÔA**  
DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco  
NESTA

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 1 de fevereiro de 2008.**

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

### Projeto de Lei Ordinária Nº 442/2008

**Ementa:** Modifica a Lei nº 12.615, de 29 de junho de 2004, e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 12.615, de 29 de junho de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica concedida Pensão Especial mensal, no valor de R\$ 1.364,46 (hum mil trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), aos dependentes de GILVAN CARVALHO DE SOUZA, ex-Agente de Polícia SP - 09, da Polícia Civil de Pernambuco, promovido post mortem à graduação de Agente de Polícia SP - 10, a contar de 06 de março de 2001: MARIA ALICE CARVALHO DE SOUZA, viúva, e seus filhos menores, TÚLIO RAMIRO CARVALHO DE SOUZA, PABLO DIÓGENES CARVALHO DE SOUZA e IURI GIORDANO CARVALHO DE SOUZA, por ela representados, e a MARIA RINEIDE LIMEIRA DA COSTA, companheira, e seu filho menor IGOR TIBÉRIO CARVALHO COSTA, por ela representado.*  
.....”

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 1 de fevereiro de 2008.**

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

**Às 1ª, 2ª Comissões.**

### MENSAGEM Nº 004/2008

Recife, 01 de fevereiro de 2008.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter, a essa Egrégia Assembléia, Projeto de Lei que autoriza a criação de 1.452 (um mil, quatrocentos e cinquenta e dois) cargos de provimento efetivo, no Quadro Permanente de Pessoal do Sistema Público Estadual de Educação de Pernambuco, destinados ao atendimento de necessidades decorrentes da política de redimensionamento da Rede Estadual de Ensino Público.

A proposição em tela visa atender às ações administrativas previstas no Diagnóstico de Mapeamento do Corpo Docente da Rede Estadual de Ensino, e no planejamento concebido para o ano de 2008, cujo principal objetivo é o de suprir as lacunas docentes ali apresentadas.

Ademais, cumpre registrar que o Governo do Estado firmou, recentemente, com o Ministério Público Estadual, um Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, pelo qual obriga-se a substituir o elevado número de professores contratados temporariamente por servidores permanentes aprovados em concurso público.

Na certeza de contar com o indispensável apoio para apreciação deste Projeto, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Deputados protestos de elevado apreço e distinta consideração, solicitando, ainda, a observância do regime de urgência previsto no artigo 21 da Constituição do Estado.

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **GUILHERME UCHÔA**  
DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco  
NESTA

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 1 de fevereiro de 2008.**

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

### Projeto de Lei Ordinária Nº 443/2008

**Ementa:** Cria cargos no Quadro Permanente de Pessoal do Sistema Público Estadual de Educação de Pernambuco, e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam criados, no Quadro Permanente de Pessoal do Sistema Público Estadual de Educação, Grupo Ocupacional Magistério, 1.452 (um mil, quatrocentos e cinquenta e dois) cargos de Professor, de provimento efetivo.

**Parágrafo único.** As especificações, respectivos quantitativos e requisitos para provimento dos cargos ora criados estarão previstos em edital de concurso público de provas, ou de provas e títulos.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 1 de fevereiro de 2008.**

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

**Às 1ª, 2ª, 3ª, 5ª Comissões.**

## Ofícios

## OFÍCIO Nº 132671-AF/2008

Recife, 28 de dezembro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando inicialmente Vossa Excelência, venho por meio deste, informar que no período de 21 de fevereiro à 02 de março do corrente ano, estarei ausente do país por motivo de viagem aos Estados Unidos, para participação de Evento Cultural.

Sendo o que me reserva para o momento, aproveito a oportunidade par renovar protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

**ALBERTO FEITOSA**  
Deputado Estadual  
Vice-Líder do Governo

Excelentíssimo Senhor  
Deputado GUILHERME UCHOA  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

## OFÍCIO Nº 11/2008

Recife, 1º de fevereiro de 2008.

Senhor Presidente,

**Com os meus cordiais cumprimentos, venho, através deste, indicar o Deputado Manoel Ferreira para ocupar a 2ª Vice-Liderança do Partido da República - PR, nesta Casa Legislativa, a partir da vacância do citado cargo.**

**Sem mais para o momento, renovo votos de congratulação e apreço.**

Atenciosamente,

**LOURIVAL SIMÕES**  
Deputado Líder do PR/PE

Exmo. Sr.  
Deputado GUILHERME UCHÔA  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

## Projetos

## Projeto de Lei Ordinária Nº 437/2008

**Ementa:** Proíbe a comercialização de bebidas alcoólicas em rodovias estaduais e acresce dispositivo à Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º - São vedados, na faixa de domínio de rodovia estadual ou em local contíguo à faixa de domínio com acesso direto a rodovia, a venda varejista e o oferecimento para consumo de bebidas alcoólicas.

§ 1º A violação do disposto no caput implica multa de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

§ 2º Em caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro e suspensa a autorização para acesso a rodovia pelo prazo de dois anos.

Art.: 2º - O estabelecimento comercial situado na faixa de domínio de rodovia estadual ou em local contíguo à faixa de domínio com acesso direto a rodovia que inclua entre sua atividade a venda ou o fornecimento de bebidas ou alimentos deverá fixar, em local de ampla visibilidade, aviso indicativo da vedação de que trata o art. 1º.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto no caput implica multa de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 3º - Compete ao Batalhão Estadual de Trânsito a fiscalização e a aplicação das multas previstas nos arts. 1º e 2º; com a utilização do contigente de pessoal existente.

Parágrafo único. Configurada a reincidência, ao Batalhão Estadual de Trânsito comunicará o Departamento Estadual de Rodagem para aplicação da penalidade de suspensão da autorização para acesso a rodovia.

Art. 4º - Para efeitos deste Projeto, estende-se por bebidas alcoólicas as bebidas potáveis que contenham álcool em sua composição, com grau de concentração igual ou acima de meio grau Gay-Lussac.

Art. 5º - As pessoas físicas e jurídicas terão até 31 de março de 2008 para se adequar ao disposto nos arts. 1º e 2º.

Art. 6º - Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 01 de fevereiro de 2008.

**Justificativa**

O Projeto que ora apresentamos é de primordial importância pois visa contribuir para a redução do índice de acidentes nas estradas, pois o uso de bebidas alcóolicas é um dos fatores que mais provoca acidentes de trânsito. Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), só no País, quase R\$ 70 bilhões são gastos devido aos danos das bebidas alcoólicas (desde tratamento de doenças, acidentes de trânsito, violência ao absenteísmo nas empresas).

- Estudo do IML/SP (1999) mostrou que 47% dos mortos em colisões ou atropelamentos apresentavam álcool no sangue no momento do acidente.
- Um outro estudo ABDetran (Associação Brasileira dos Departamentos de Trânsito) revelou os seguintes resultados nas 4 maiores capitais brasileiras:
  - o 61% das vítimas de acidentes de trânsito apontavam alcoolemia

o 75% dos motoristas haviam ingerido alguma quantidade de álcool, dos quais 30% indicavam alcoolemia acima do permitido por lei;

Estudo recém-concluído pelo Instituto de Pesquisa Brasileiro (Ipea) informa que o país perde, a cada ano, R\$22 bilhões em acidentes de carro nas estradas, parte deles provocada por uso excessivo de cerveja, cachaça e uísque, entre outras bebidas. Os números mostram que os custos com acidentes nas rodovias são impressionantes. Por isto, no nosso entendimento essa questão tem que ser tratada como uma questão de saúde e de segurança pública.

Assim, com a proibição da venda de bebidas alcólicas espera-se reduzir o numero de acidentes nas estradas estaduais, pois quem dirige alcoolizado não coloca em risco só sua vida, mas a de outras pessoas.

**Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2008.**

**Pedro Eurico**  
Deputado

**Às 1ª, 2ª, 3ª Comissões.**

## Projeto de Resolução Nº 438/2008

**Concessão de Medalha de Joaquim Nabuco**

**Ementa:** Concede Medalha Joaquim Nabuco Classe Ouro a Fernando José da Costa

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**RESOLVE:**

Art. 1.º. Fica concedida ao empresário Fernando José da Costa a Medalha Joaquim Nabuco Classe Ouro, nos termos do que dispõe a Resolução n.º 279, de 19 de dezembro de 1995.

Art. 2.º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificativa**

Fernando José da Costa é figura de destaque no meio comercial e empresarial como um todo, ostentando um currículo respeitável como administrador de empresas. A indicação do nome de Fernando José da Costa se deve ao reconhecimento por parte da sociedade pernambucana do empreendedorismo deste recifense de nascimento.

O indicado é o Diretor-Presidente da Fernando, Fernando Ltda, fundada em agosto de 1974, além de Vice-Presidente do Sindicato dos Representantes Comerciais e Empresas de Representação Comercial do Estado de Pernambuco – SIRCOPE, Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado de Pernambuco, Vice-Presidente do Conselho Federal e Representante da Sociedade Civil da Faculdade de Mercado Amplo – FAMA. Ademais, foi fundador da Associação dos Representantes Comerciais do Estado de Pernambuco – ARCEPE –, em 1985, tornando-a de utilidade pública no Estado e criador do Curso Superior em Gestão de Representação Comercial, com a chancela do MEC. Já foi juiz Classista do Trabalho, no TRT da 6.ª Região, no período de 1992 a 2001. É o criador e detentor da marca Clinical School, especialidade em tratamento dos pés e das mãos, com duas clínicas no bairro da Madalena e outra no bairro de Boa Viagem.

Por tudo isso se percebe que a atuação do indicado se reveste de notório espírito público, prestando relevantes serviços ao Estado de Pernambuco no tocante ao desenvolvimento econômico e a um engajamento nos destinos da sociedade pernambucana.

É com bastantes motivos que formulamos a proposta contida neste projeto de resolução, com que contamos com o integral apoio dos pares com assento na Casa Joaquim Nabuco.

**Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2008.**

**Manoel Ferreira**  
Deputado

## Projeto de Resolução Nº 439/2008

**Medalha do Mérito Cultural Gilberto Freyre**

**Ementa:** Concede a Medalha do Mérito Cultural Gilberto Freyre, nos termos da Resolução nº 361, de 17 de novembro de 1997, ao Professor Antônio Carlos Palhares Moreira Reis.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural Gilberto Freyre, nos termos da Resolução nº 361, de 17 de novembro de 1997, ao Professor Antônio Carlos Palhares Moreira Reis.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificativa**

**O Prof. Antonio Carlos Palhares Moreira Reis** nasceu em Olinda, neste Estado, tendo iniciado os seus estudos na sua cidade natal, tendo posteriormente completar o primeiro grau em Recife.

Em 1953, o **Professor Palhares** colou grau em direito pela Universidade Federal de Pernambuco e em Filosofia em 1955, recebendo o grau de Doutor em 1997 pela Universidade Federal de Pernambuco.

No aprimoramento dos seus conhecimentos jurídico, foi bolsista da Universidade do Recife (1952) para o curso de **Academia de Direito Internacional (Haia, Holanda)**.

**É advogado militante** desde 1954, inscrito na OAB-PE sob o número 1.453, Professor Visitante da Universidade Moderna de Portugal e Consultor do Banco Interamericano de Desenvolvimento.

O **Professor Palhares** foi professor da Universidade Federal de Pernambuco durante 48 anos, estando atualmente aposentado como Professor Adjunto em Ciência Política e como Professor Adjunto em Direito Constitucional, tendo atuado ainda em outras faculdades.

Atualmente é coordenador Acadêmico do Ensino de Direito da FOCCA – Faculdade de Direito de Olinda.

Sua folha de serviços prestados à cultura jurídica é muito vasta.

Foi professor de Estudos de problemas Brasileiros nos cursos de Mestrado de Direito, de Serviço Social e de Desenvolvimento Urbano. Professor de Sistemas Eleitorais no Curso de Mestrado em Ciência Política, Professor Visitante de Direito Eleitoral e de Direito da Cidadania nos cursos de Mestrado e Doutorado em Direito, na Universidade Federal de Pernambuco.

Além disso, **Professor** da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras e da Faculdade de Direito da Universidade Católica de Pernambuco, na graduação e na pós-graduação, da Faculdade de Filosofia do Recife, do Instituto de Ciências Políticas e Sociais, (onde foi diretor por três mandados consecutivos), de Direito Eleitoral e de Ciência Política na Faculdade de Direito de Olinda, Coordenador do Curso de Direito e Professor do Curso de Teoria Geral do Estado da Faculdade Salesiana do Nordeste.

Professor do Colégio Militar e da Escola Superior da Magistratura.

**Assessor** de quatro **Reitores e Pro - Reitor** de Apoio Administrativo da Universidade Federal de Pernambuco. **Assessor do Governador do Estado** de Pernambuco e da Comissão de **Sistematização da Assembléia Constituinte de Pernambuco**, Assessor do Ministro de Estado da Educação.

O **Professor Palhares** tem 342 trabalhos publicados dentes os quais 24 livros, alguns deles com diversas edições, 16 folhetos e 270 artigos em revistas especializadas no Brasil e no estrangeiro.

Dentre os seus livros destacam-se: **“As Eleições Diretas no Brasil** (2 volumes), **Manual do Servidor Federal** e **Processo Disciplinar**, bem como as séries **“Fundamentos da Ciência Pública”** (4 volumes) e **Estudos de Direito Constitucional e de Direito Administrativo** (7 volumes).

Dentre as condecorações e honrarias, o Prof. Palhares recebeu as seguintes da Universidade Federal de Pernambuco: **Medalha Marques de Olinda do Mérito Universitário**, a mais alta da Instituição; **Medalha da Universidade Federal de Pernambuco** por serviços relevantes; **Medalha Reitor Joaquim Amazonas** por 30 anos de competência e dedicação ao trabalho e a **Medalha do Mérito da Faculdade de Direito do Recife**. Da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Pernambuco, **Medalha Joaquim Amazonas**.

Assim, com esse rico currículo o **Professor Antonio Carlos Palhares Moreira Reis** está credenciado e merece ser agraciado com a **Medalha do Mérito Cultural Gilberto Freyre** pelos relevantes serviços prestados à cultura jurídica em Pernambuco, e principalmente pela sua atuação como Assessor da Comissão de Sistematização da Assembléia Constituinte de Pernambuco de 1979.

<b>Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2008.</b>
<span></span>
<b>Geraldo Coelho</b> Deputado

À **5ª** Comissão.

## Projeto de Resolução N° 440/2008

**Concessão de Medalha de Joaquim Nabuco**

**Ementa:** Fica concedida a Medalha de Joaquim Nabuco ao Ministro dos Transportes, Dr. Alfredo Nascimento.

<b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b>
<b>RESOLVE:</b>

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Joaquim Nabuco ao Ministro dos Transportes, Dr. Alfredo Nascimento.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revoga-se as posições em contrario.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Alfredo Pereira do Nascimento nasceu na cidade de Martins, no estado do Rio Grande do Norte (RN) e tem 54 anos. Há cerca de 30 anos, adotou a cidade de Manaus e o estado do Amazonas como residência fixa e lá construiu sua carreira política e administrativa. Casado com Francisca Leonia de Moraes Pereira, ele é pai de dois filhos: Juliana e Gustavo. Recém-eleito para um mandato de Senador da República, ele assumiu o Ministério dos Transportes, pela segunda vez, em 29 de março de 2007.

Nascimento é formado em Letras e em Matemática pela Universidade Federal do Amazonas. Na Fundação Getúlio Vargas, do Rio de Janeiro, buscou especialização em administração.

Ele iniciou sua carreira profissional como controlador de vôo da Força Aérea Brasileira. Em sua vida pública exerceu os seguintes cargos: Vice-Governador do estado do Amazonas, Secretário de Estado da Fazenda e de Administração do Amazonas; Superintendente da Zona Franca de Manaus (Suframa); presidente da Empresa de Processamento de Dados do Amazonas (Prodam), Secretário Municipal de Administração, de Saúde e de Economia e Finanças na cidade de Manaus.

Em 1996, Alfredo Nascimento foi eleito prefeito de Manaus, para o período de 1997 a 2000. Em 1999, filiou-se ao Partido da República, tornando-se o primeiro prefeito de capital filiado a este partido. Ele disputou a reeleição em 2000 e foi reconduzido ao cargo de prefeito para o período de 2001 a 2004.

No início de 2004, Nascimento aceitou convite do Presidente Luíz Inácio Lula da Silva e assumiu o comando do Ministério dos Transportes pela primeira vez. Sua primeira gestão foi marcada pela ampliação dos recursos para investimento da Pasta e pela retomada de obras pelo governo federal brasileiro.

Em março de 2006, ele deixou o Ministério para disputar uma cadeira no Senado Federal pelo estado do Amazonas. Foi eleito senador com expressiva votação, mais da metade dos votos do estado, e assumiu o mandato em fevereiro de 2007. Em março, Nascimento foi convidado e assumiu o Ministério dos Transportes pela segunda vez.

Já para este ano de 2008, foram aprovadas para Pernambuco, via Departamento Nacional de Infra-estrutura e Trasportes (DNIT) a duplicação da BR 104, de Santa Cruz do Capibaribe a Caruaru, com valor de R\$ 39,3 milhões ; duplicação da BR 408, do TIP-Recife a Carpina, com valor de R\$ 39,3 milhões; restauração da BR 101, no trecho Prazeres-Cabo, com valor de 4 milhões; a restauração da BR 316, da divisa divisa com a Bahia até o povoado do Ibó, e BR 110 de Cruzeiro do Nordeste até Ibirimir — recursos de R\$ 15 milhões.

Aprovado pelo Ministro, o DNIT tem parceria com a Secretaria Estadual de Transportes e o Departamento de Estradas de Rodagem (DER) para recuperação de cerca de 2,6 mil quilômetros de malha rodoviária do Estado, inclusive estradas terrosas que estão pontilhadas de obras de duplicação, restauração, conservação e sinalização, um investimento em torno de R\$ 900 milhões a curto, médio e longo prazo. Construída nos tempos pioneiros da década de 1950, a ponte Presidente Dutra, de Petrolina a Juazeiro na Bahia, está sendo duplicada em ritmo de integração interestadual para dinamizar as atividades econômicas do pólo de fruticultura e agricultura irrigada.

Construída na década de 1970 e consumida ao longo do tempo, a BR 116, do Trevo do Ibó ao povoado do Ibó, município de Belém do São Francisco na fronteira com a Bahia, está sendo reconstruída em toda sua extensão de 9,5 km. A ordem de serviço foi assinada dia 10 deste mês pelo superintendente Marcos Crispim e as obras já estão sendo tocadas para serem concluídas num prazo médio de 150 dias.

Simultaneamente, o DNIT está construindo uma ponte sobre o Rio São Francisco unindo as fronteiras da Bahia e Pernambuco na rota dos municípios de Feira de Santana e Belém do São Francisco. A integração da ponte com a nova rodovia é fator estratégico para a integração da economia regional e irá encurtar em cerca de 260 km o tráfego do Sul-Sudeste, vindo de Feira de Santana, em direção ao Norte e Nordeste. O atual percurso é feito através de Petrolina.

Depoimentos de motoristas e usuários são unâniemes em reconhecer que as condições de tráfego, manutenção e conservação das rodovias no Interior de Pernambuco encontram-se atualmente em ótimo estado de conservação e manutenção, em cerca de 800 km da malha rodoviária do Sertão, graças ao empenho dos engenheiros e técnicos do Ministério na administração do superintendente Marcos Crispim. O superintendente revela que ao executar as diretrizes da direção nacional, os escritórios e as chamadas Unidades Locais do DNIT foram ampliadas e reformadas e também receberam novas viaturas, proporcionando melhores condições de trabalho para os servidores e bons resultados para as comunidades.

Concluídos recentemente os trabalhos de manutenção nos 40,9 km da BR 101 no Contorno do Recife, de Igarassu até Prazeres, foram iniciadas este mês os serviços de reparos e conservação na pista dupla no trecho de Prazeres até o Cabo de Santo Agostinho, num percurso de 20 km. Serão quatro meses de trabalho para deixar o Contorno do Recife em condições adequadas de tráfego e conservação. Tendo sido determinada a palavra de ordem do presidente Lula, o êxito desses empreendimentos conta com o apoio solidário do governador Eduardo Campos e a participação decisiva da bancada federal, em especial a mobilização do deputado Inocêncio Oliveira junto ao Palácio do Planalto e Ministério dos Transportes, com atento empenho do ministro Nascimento houve à aprovação de emendas parlamentares e liberação de recursos.

Menciono em primeiro plano as obras de duplicação e adequação da capacidade rodoviária da BR 101 NE, obras emblemática do Governo Federal em Pernambuco e no Nordeste e considerada a prioridade número 1 do presidente Lula. A duplicação percorre a rodovia de Natal, no Rio Grande do Norte, até Palmares, em Pernambuco. São 336,5 km já contratados e em execução, com Pernambuco. São 336,5 km já contratados e em execução, com horizontes de conclusão até meados de 2009. O montante do empreendimento gira em torno de R\$ 1,5 bilhão e em Pernambuco os investimentos somam cerca de R\$ 769 milhões, de Goiana a Igarassu na linha norte e do Cabo de Santo Agostinho e Ribeirão e Palmares. Com os trabalhos em ritmo de verão, até março-abril de 2008 a duplicação em Pernambuco irá alcançar uma média de 20 km na linha norte e mais 40 km na linha sul.

Exemplo mais recente dessa parceria foi a assinatura de convênio, no âmbito do Estado, entre o Ministério dos Transportes/Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes-DNIT e o Departamento de Estradas e Rodagem (DER) do Governo do Estado para a duplicação e adequação da capacidade rodoviárias das BRs 104 e 408. O evento contou com a presença do diretor-geral do DNIT, dr. Luís Antônio Pagot, deputado Inocêncio Oliveira, secretário dos Transportes, deputado Sebastião Oliveira, diretor do DER, engenheiro Eugênio Moraes, e autoridades locais.

A nível federal, o convênio foi assinado na semana trasada em Brasília pelo governador Eduardo Campos e ministro Alfredo Nascimento, com a presença do deputado Inocêncio Oliveira, nosso líder e dirigente regional do Partido da República. Recursos orçamentários de R\$ 39 milhões asseguram as obras de duplicação.

Todo esse empenho e trabalho mostra a determinação do cidadão e do homem público, Alfredo Pereira do Nascimento, traduz a sua vocação de lideranças e de vitórias. Superintendente da Zona Franca de Manaus, secretário de Estado da Administração e da Fazenda, vice-governador, prefeito eleito e reeleito de Manaus, senador da República e ministro dos Transportes, Alfredo Nascimento é motivo de orgulho para seus co-estaduanos do Amazonas, amigos e correligionários do Partido da República.

A convocação feita pelo presidente Luís Inácio Lula da Silva para ocupar o Ministério dos Transportes equivale a um atestado de méritos e de competência. De origem modesta em sua cidade natal de Martins, no Rio Grande do Nordeste, Alfredo Nascimento fez-se amazonense com as duas mãos e o sentimento do mundo, no dizer do poeta Carlos Drummond de Andrade. Na capital Manaus iniciou-se em pequenos negócios como proprietário de uma borracharia e comerciante de pneus. Prosperou no ramos dos negócios como fruto do seu trabalho e capacidade gerencial.

É por este compromisso com Pernambuco que se faz justa a homenagem ao Ministro Alfredo Nascimento com a Medalha de Joaquim Nabuco.

**Sala das Reuniões, em 31 de janeiro de 2008.**

<b>Alberto Feitosa</b> Deputado
------------------------------------

## Projeto de Resolução N° 444/2008

**Medalha Joaquim Nabuco**

**Ementa:** Concede a Medalha Joaquim Nabuco - Classe Ouro - ao Dr. JOSIAS SILVA DE ALBUQUERQUE.

<b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b>
<b>RESOLVE:</b>
ART. 1º - Fica concedida a Medalha Joaquim Nabuco, Classe Ouro, nos termos de que dispõe a Resolução nº 279 de 19 de dezembro de 1995, ao Dr. JOSIAS SILVA DE ALBUQUERQUE.
ART. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
<b>Justificativa</b>

O **Dr. JOSIAS SILVA DE ALBUQUERQUE** é um dos pernambucanos de mais destaque no meio empresarial, comercial, sindical e educacional. É natural de Recife, casado com Erotides Gomes de Albuquerque, tem 02 filhos e 05 netos.

Nossa iniciativa em conceder a MEDALHA JOAQUIM NABUCO, Classe Ouro, ao **Dr. JOSIAS ALBUQUERQUE** decorre da relevância do trabalho que o mesmo vem desenvolvendo em prol dos meios empresarial, sindical e educacional pernambucano, cuja história de vida e trabalho, por si só justifica a concessão do reconhecimento máximo da Casa de Joaquim Nabuco.

Bacharel em Direito e em História, com vários cursos de aperfeiçoamento, com destaque para o APG Amaná – Programa de Gestão Avançada (AMANA KEY, São Paulo); Missão de Aperfeiçoamento Técnico-Profissional (EUA); Curso de Organização e Funcionamento de Sistema de Formação Profissional (OIT – Organização Internacional do Trabalho, Turim – Itália; participação no Comitê Presidencial para Emprego de Pessoas Especiais (Washington, EUA).

Advogado, professor, procurador judicial e empresário, dedicando-se nos últimos 30 anos à organização da classe empresarial do comércio de bens, serviços e turismo; ao fomento aos pequenos negócios; ao desenvolvimento de pessoas e organizações para o mundo do trabalho e à promoção do bem-estar social dos comerciários e de suas famílias. Atualmente, no comando de grandes sistemas de organização sindical, de modernização empresarial, de formação profissional e de promoção da cidadania, vem desenvolvendo as seguintes atividades:

**Presidente de entidades de classe**, com destaque para a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Pernambuco – **FECOMÉRCIO/PE** desde 1995, instituição sindical de grau superior com 17 sindicatos patronais filiados e integrada à Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC, que representa no país cerca de 5 milhões de empresários do setor.

**Presidente de entidades de apoio ao desenvolvimento econômico**, ressaltando o Conselho Deliberativo do **SEBRAE/PE** – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, para o biênio 2007/2008 e o Centro de Apoio aos Pequenos Empreendimentos de Pernambuco – **CEAPE**, entidade de fomento ao micro crédito produtivo orientado, voltada para os pequenos empreendedores, ocupando hoje a 2ª posição no país em volume de atendimento.

**Presidente de entidades de formação profissional e de prestação de serviço social de grande porte**, com destaque para o Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – **SENAC/PE**, desde 1996, e para o Conselho Regional do Serviço Social do Comércio – **SESC/PE**, desde 2000. Estas entidades, consideradas no âmbito nacional, constituem um dos maiores sistemas de desenvolvimento social do mundo, beneficiando a cerca de 20 milhões de pessoas em todo o país.

**Presidente do Conselho Estadual de Educação**, desde 2006;

**Presidente Regional, em Pernambuco, da Câmara de Comércio e Indústria Brasil China**, desde 2007.

**Vice – Presidente da Confederação Nacional do Comércio – CNC**, desde 2004.

**Coordenador do Núcleo do Empresariado da Câmara Estadual do Comércio de Bens e Serviços – CECOM**, órgão colegiado do Governo de Pernambuco, desde 2007.

**Diretor Presidente da Empresa J. Albuquerque Representação, Comércio de Atacado e Varejo Ltda**, desde 1993

**Membro Titular dos seguintes Órgãos Colegiados: Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco; Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social – CEDES; Conselho Temático Permanente do Comércio Exterior, da FIEPE, Conselho Consultivo da Associação de Imprensa de Pernambuco e Conselho Consultivo do Projeto Rondon/PE.**

**Ansiedade pelo trabalho, marca da personalidade:** dos 13 aos 18 anos, foi técnico da Metalúrgica Recife, responsável pelo controle de produção de serralharía mecânica.

**Vocação de educador, iniciada como Professor do Ensino Técnico e posteriormente como Catedrático de Ensino Médio do Governo de Pernambuco**, características sempre presente nas ações desenvolvidas : Aos 21 anos, assumiu a direção da Escola Artesanal de Floresta, sendo logo convocado pelo Governador Cordeiro de Farias para coordenar a instalação de 20 outras escolas artesanais em todo o Estado. No governo Nilo Coelho, esteve à frente da implantação dos Centros Politécnicos de Olinda, Paulista, Jaboatão e Caruaru, introduzindo pioneiramente as oficinas volantes montadas em kombis, levando cursos de qualificação profissional para as comunidades mais carentes da Região Metropolitana do Recife. No Governo Moura Cavalcanti, dirigiu o Departamento de Ensino Profissional, modernizando as oficinas volantes instaladas sobre carretas e expandindo a atuação dos cursos de qualificação profissional para o interior de Pernambuco. Ainda sob sua orientação foram criados os primeiros centros politécnicos do Estado.

**Ação transformadora na FECOMÉRCIO/PE**, valendo ressaltar:

A consolidação da união e fortalecimento da classe empresarial do comércio de bens, serviços e turismo em Pernambuco, a partir da fusão das Federações antes divididas em varejo e atacado e da reforma do Estado da entidade, hoje transformada na Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Pernambuco – FECOMÉRCIO/PE, mais forte e ajustada às novas diretrizes da CNC e do Sistema Confederativo da Representação Sindical do Comércio – SICOMÉRCIO;

A modernização da estrutura orgânica e do portfólio de serviços da Federação, agregando os focos na sensibilização dos pequenos empresários para usar a tecnologia da informação em seus negócios; na formação de empreendedores e disseminação da cultura do empreendedorismo; na realização de estudos e pesquisas para orientação do empresário e no incremento do comércio exterior, criando inclusive – para flexibilização dessas ações – o Instituto Empresário Oscar Amorim de Desenvolvimento Econômico e Social – Instituto Fecomércio;

O engajamento da Federação em frentes pioneiras de trabalho, a exemplo da atração de novos mercados para Pernambuco, através da realização, de 1996 a 2007, de 12 Missões Empresariais ao Exterior, visitando Itália (03 visitas), França (02 visitas), Espanha, Portugal, Rússia, Holanda, Alemanha, Polónia e República Popular da China. Desta última Missão, participaram 150 pessoas do Nordeste, mais de 600 empresários chineses nos seminários de Pequim e Xangai, tendo ocorrido mais de 500 encontros nas “rodadas de negócios”, havendo várias parcerias em curso.

A ampliação do espaço de representação e de interlocução da Federação em defesa dos interesses do comércio, tanto internamente junto aos sindicatos filiados e empresas, quanto em parcerias com instituições nacionais e internacionais, em especial com o Governo de Pernambuco, visando à criação e permanência de um ambiente favorável aos negócios, de forma a contribuir para a geração de empregos e o desenvolvimento estadual em bases sustentáveis.

**Consolidação da imagem do SENAC/PE como referência estadual e nacional** na educação profissional para o comércio de bens, serviços e turismo, após um trabalho que perfaz 27 anos, merecendo realçar as seguintes iniciativas e realizações:

Implantação de uma rede física de atendimento adequada ao incremento das atividades no Recife, a qual hoje conta com o Centro de Formação Profissional do Recife; o Centro de Moda e Beleza; o Centro de Hotelaria e Turismo; o Centro de Tecnologia do Varejo; o Núcleo de Informática; a Unidade de Educação à Distância; o SENAC Móvel e o Centro de Idiomas; Interiorização das ações do SENAC, através da reforma e ampliação da rede física de atendimento, com a instalação dos Centros de Formação Profissional de Caruaru, Garanhuns, Vitória de Santo Antão, Paulista e Petrolina, bem como da aquisição e operacionalização de 07 carretas, sendo 02 para cursos de Imagem Pessoal, 03 para Saúde, 01 para Turismo e Hotelaria e 01 para Informática;

Criação da Faculdade SENAC, devidamente credenciada pelo Ministério da Educação, já atuando nos cursos de Administração, com duração de 4 anos; Tecnologia em Design de Modas e Tecnologia de Eventos, ambos com duração de 2 anos e meio; e Gastronomia, com duração de 2 anos;

Implantação da Central de Oportunidades Profissionais de Egressos - **COPEG**, que vem colocando no mercado de trabalho mais de 1 mil alunos por mês, egressos de seus diversos cursos;

Elevação da produtividade do **SENAC**, com atendimento médio de mais de 10 mil alunos/mês e oferta de mais de 300 diferentes tipos de cursos, em sintonia com o mercado de trabalho e distribuídos nas áreas profissionais de Artes; Comércio; Comunicação; Design; Saúde; Idiomas, inclusive mandarim; Gestão, inclusive MBA – Executivo em Gestão de Varejo; Meio Ambiente; Imagem Pessoal; Informática; Lazer e Desenvolvimento Social e Turismo e Hospitalidade.

**Inovação no fomento aos pequenos negócios**, através da criação e funcionamento do **CEAPE** – Centro de Apoio aos Pequenos Empreendimentos de Pernambuco, voltado para o micro e pequeno empreendedor, possibilitando-lhe acesso fácil ao micro crédito produtivo orientado. A partir de uma doação da UNICEF de 3 mil dólares, o CEAPE já apoiou 137 mil negócios e movimentou um montante de R\$ 162 milhões, atuando no Recife, Petrolina, Garanhuns, Toritama, Santa Cruz do Capibaribe, Caruaru, Carpina, Vitória de Santo Antão, Camaragibe, Paulista, Jaboatão e Limoeiro, durante os seus 15 anos de existência. Foi a primeira unidade de micro crédito de Pernambuco e já foi contemplada, como primeira instituição brasileira, com o Prêmio Internacional concedido pelo BID em reconhecimento pelo trabalho desenvolvido de apoio aos pequenos empreendedores.

**Elevação da média anual de atendimentos pelo SESC/PE nas áreas de educação, turismo e lazer, saúde, assistência e cultura de 2 milhões em 2000 para mais de 23 milhões em 2007**, mediante a ampliação da rede física de atendimento e desenvolvimento de projetos inovadores, valendo destacar:

**a) NA ÁREA EDUCACIONAL:** a ampliação da Educação de Jovens e Adultos nas Unidades Executivas da Capital e do interior do Estado e a construção de **06 Centros Educacionais do SESC LER** nos municípios de Araripina, Belo Jardim, Bodocó, Buíque, Surubim e São Lourenço da Mata. Cada Centro tem 05 salas de aula, 01 de leitura, laboratório de informática, sala de leitura, cantina, salão multiuso, sanitários e quadras esportivas. Nos de Buíque e Belo Jardim, há parques aquáticos, pistas de atletismo e estádios de futebol. Atendem nas modalidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos;

**b) NA ÁREA DO TURISMO E LAZER:** construção do **Centro de Turismo e Lazer de Triunfo** (60 unidades habitacionais, 120 leitos, Centro de Convenções com 300 assentos, Biblioteca, Cyber Café, salão de jogos, parque aquático aquecido, academia de musculação, quadra poliesportiva, restaurante e loja de artesanato); ampliação e reforma do **Centro de Turismo de Garanhuns** (climatização do Parque Aquático, Brinquedoteca, salão para vídeo e cinema, construção de mais 04 apartamentos); modernização e ampliação do **Ginásio de Esportes Wilson Campos** do SESC Santo Amaro; construção do **Parque Aquático** do SESC Casa Amarela e construção de mini-campo no SESC Piedade;

**c) NA ÁREA DE SAÚDE:** aquisição e operacionalização de **02 unidades móveis do Projeto OdontoSESC**, levando a assistência odontológica às comunidades do interior do Estado, já tendo atendido aos municípios de Gravatá, Angelim, Floresta, Triunfo, Araripina, Bodocó, Belo Jardim, Surubim, Palmeirina, Trindade, Caetés, Buíque, Lajedo, Ouricuri e Amaraji; implantação do Consultório Odontológico no SESC Casa Amarela e implantação do PROJETO COLMEIA: Feira de Saúde e Cidadania, realizada no Recife e em Petrolina, com mais de 40 parceiros e atendendo com as mais diversas ações, destacando-se exames clínicos e laboratoriais, apresentações culturais e expedição de documentos pessoais;

**d) NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA:** implantação do **Banco de Alimentos**, criado como um programa de combate à fome e ao desperdício, atendendo a 189 instituições do Recife, Petrolina, Caruaru, Garanhuns e Arcoverde e beneficiando a cerca de 30.000 pessoas, através da distribuição de mais de 150 toneladas de alimentos por mês, coletados junto a 300 empresas doadoras;

**e) NA ÁREA DA CULTURA:** implantação da Unidade Móvel BiblioSESC, composta de um acervo de 3.500 livros e da Unidade Móvel TeatroSESC, que contempla as linguagens de teatro, dança, música e cinema, circulando pela Região Metropolitana do Recife e interior do Estado, em parceria com as Prefeituras Municipais; implantação do Palco Giratório, que é um Festival Ambulante de teatro e dança com grupos de todos os estados, circulando pelas 16 unidades do SESC e implantação dos Projetos “Pernambuco ao Luar”, “SESC nas Ruas do Comércio” e “NATAL TRIUNFO”.

#### TÍTULOS DE CIDADÃO HONORÁRIO:

- **Estado da Geórgia, dos Estados Unidos da América do Norte;**  
- **Municípios do Estado de Pernambuco:** Caruaru, Petrolina, Garanhuns, Paulista, Floresta, Igarassu, Belo Jardim, Araripina, Surubim, Triunfo, Buique, Catende, Palmeirina e João Alfredo.

#### MEDALHAS HONORÍFICAS:

- Medalha da Ordem ao Mérito Militar, outorgada pelo Comando Militar do Nordeste;  
- Medalha de Ouro do Pacificador Sérgio Vieira de Melo, outorgada pelo Parlamento Mundial para Segurança e Paz;  
- Medalha do Mérito Empresarial Classe Ouro, outorgada pela Associação Comercial de Pernambuco- ACP;  
- Medalha do Pacificador, outorgada pelo Comando Militar do Nordeste do Exército Brasileiro;  
- Medalha Alberto Santos Dumont, outorgada pelo Ministério da Aeronáutica;  
- Medalha Conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira, na Categoria Mérito Judicial, outorgada pelo Tribunal Regional do Trabalho, da 6ª Região;  
- Medalha Grão Mestre da Ordem do Mérito dos Guararapes, no grau de Oficial, outorgada pelo Governo de Pernambuco;  
- Medalha do Sesquicentenário de Joaquim Nabuco, outorgada pela Assembléia Legislativa de Pernambuco;  
- Medalha Pernambucana do Mérito, Classe Prata, outorgada pelo Governo de Pernambuco;  
- Medalha Ordem do Mérito Capibaribe da Cidade do Recife, outorgada pela Prefeitura da Cidade do Recife;  
- Medalha do Mérito José Mariano, outorgada pela Câmara Municipal do Recife;  
- Medalha do Mérito Educacional Professor Paulo Freire, outorgada pelo Conselho Estadual de Educação;  
- Medalha Barbosa Lima Sobrinho, outorgada pela Associação Brasileira de Imprensa;  
- Medalha do Mérito Moacir Baracho, outorgada pela Associação dos Advogados Trabalhistas;  
- Medalha do Mérito Policial Militar, outorgada pelo Governo de Pernambuco;  
- Medalha do Cinquentenário da Federação do Comércio Varejista do Estado de Pernambuco;  
- Medalha Comemorativa do Centenário do Corpo de Bombeiros, outorgada pelo Governo de Pernambuco;  
- Medalha Senador Nilo Coelho do Mérito Petrolinense, outorgada pela Prefeitura Municipal de Petrolina;  
- Medalha de Honra ao Mérito do Mobral, outorgada pelo Governo de Pernambuco;  
- Medalha Ruber Van Der Linden, outorgada pela Academia de Letras de Garanhuns;  
- Medalha de Ouro concedida pelam ACP

#### HONRARIAS AO MÉRITO:

- Título de Sócio Honorário, concedido pela Associação Pernambucana de Atacadistas e Distribuidores – ASPA;  
- Título de 1º Sócio Benemérito, concedido pela Associação Pernambucana de Supermercados – APES;  
- Certificado de Honra ao Mérito pelos Título de Dirigente-Empreendedor, concedido pela Faculdade de Ciências da Administração de Limoeiro;  
- Prêmio Anun de Ouro, concedido pela Prefeitura Municipal de Garanhuns;  
- Prêmio Personalidade 1996, concedido pela Associação de Imprensa de Pernambuco;  
- Troféu Destaque da Década, pela relevante contribuição ao desenvolvimento do Ensino Profissionalizante – Cidade de Garanhuns  
- Prêmio de Reconhecimento Comercial – 2002, outorgado pela Associação Comercial e Industrial de Pescaeira;  
- Prêmio Expressão em Administração – 2003, concedido pelo Diário de Pernambuco e a Casa do Administrador;  
- Homenagem do Instituto Antônio Camelo, com o lançamento do Primeiro Volume da Coleção Literária Empreendedores Pernambucanos, tendo sua biografia como tema.  
- Troféu Dom Quixote de La Mancha, concedido pela Confraria Dom Quixote, como reconhecimento a artigos publicados na mídia contendo saber jurídico, defesa da ética, moralidade, dignidade e direitos da cidadania.

#### CARGOS E FUNÇÕES ASSUMIDAS

-Presidente do Conselho Deliberativo do SEBRAE – Serviços de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Pernambuco – 2001/2002.  
-Diretor Regional do SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial em Pernambuco – 1980/1995.  
-Secretário Adjunto da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco.  
-Presidente da CODECIPE – Comissão de Defesa Civil do Estado de Pernambuco.  
-Diretor Executivo do Clube de Diretores Lojistas – CDL / RECIFE  
-Presidente da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade.  
-Presidente da Federação Nacional de Apoio aos Pequenos Empreendimentos – FENAPE.  
-Presidente da Comissão Municipal de Emprego da Prefeitura da Cidade do Recife.  
-Presidente do Lions Clube Recife/Graças - 1993/1004 e 1997/1998 e Fundador do Lions Clube Recife/Derby - 1972/1973;  
-Diretor do Departamento de Formação para o Trabalho da Secretaria do Trabalho e Ação Social do Governo de Pernambuco.  
-Diretor dos Departamentos de Ensino Supletivo; de Educação e Promoção Profissional do Adulto; e Regional de Educação – 1º DERE, da Secretaria de Educação do Governo de Pernambuco.  
-Diretor de escolas estaduais: Ginásio Industrial Guedes Alcoprado de Olinda, Escola Artesanal Augusto Gondim de Goiana e Escola Artesanal de Floresta.  
-Professor Catedrático de Cultura Técnica, de Desenho e de Artes Industriais.  
-Advogado da Federação dos Empregados no Comércio do Norte e Nordeste e do Sindicato dos Profissionais de Enfermagem.  
-Assessor Jurídico do SENAC e da Federação do Comércio Varejista do Estado de Pernambuco.  
-Procurador Judicial do DER – Departamento de Estradas e Rodagem do Governo de Pernambuco.  
-Técnico da Metalúrgica Recife, incumbido do controle de produção de Serralharia Mecânica (1º emprego).

#### Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2008.

**Miriam Lacerda**  
Deputada

## Pareceres

## Parecer Nº 1296/2008

**Projeto de Resolução nº 193/2007**  
**Autor: Deputada Ceça Ribeiro**

**Ementa:** Institui o Prêmio Ambiental Professor Roldão, e dá outras providências.

#### Histórico

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa de Pernambuco, nos termos dos artigos 56 e 57 do Regimento Interno, recebe, para emissão de Parecer, o Projeto nº 193/2007, que institui o Prêmio Ambiental Professor Roldão, da Deputada Ceça Ribeiro.

#### Parecer do Relator

O presente Projeto de Resolução, apresentado pela Deputada Ceça Ribeiro, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, ora em apreciação, visa instituir o Prêmio Ambiental Professor Roldão, destinado à entidade e/ou pessoa física que tenha prestado notável serviço em favor da defesa e preservação do meio ambiente no âmbito do estado de Pernambuco.

Ressaltamos que a escolha dos agraciados será realizada pelos integrantes da Comissão de Defesa do Meio Ambiente da Casa, cabendo a qualquer Deputado Membro da Assembléia Legislativa de Pernambuco, a indicação de entidade e/ou pessoas físicas para o processo de escolha do agraciado.

O projeto em análise permite ao Poder Legislativo reconhecer, oficialmente, as valiosas ações em prol da defesa e preservação do meio ambiente do nosso estado.

Assim, nosso parecer é FAVORÁVEL à aprovação.

**Raimundo Pimentel**  
2º Secretário

#### Parecer da Mesa Diretora

Tendo em vista as considerações contidas no PARECER DO RELATOR, que opina, favoravelmente, pela sua APROVAÇÃO neste momento, em todo seu teor, os membros desta Mesa Diretora, acolhem o aludido Parecer, ficando assim aprovado, o presente Projeto de Resolução nº 193/2007, da Deputada Ceça Ribeiro.

**Mesa Diretora, em 31 de janeiro de 2008.**

**Presidente: Guilherme Uchôa.**

**Relator : Raimundo Pimentel.**

**Favoráveis os (6) deputados: Ciro Coelho, Guilherme Uchôa, Henrique Queiroz, Izaías Régis, João Fernando Coutinho, Raimundo Pimentel.**

## Parecer Nº 1297/2008

Projeto de Resolução nº 355/2007

Autor: **Deputado Eriberto Medeiros**

**Ementa:** Institui o Gabinete Especial dos Vereadores dos municípios pernambucanos nas instalações da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

#### 1. Histórico

Distribuído à Mesa Diretora para emissão do competente Parecer Legislativo, fui designado como Relator da matéria pelo Senhor Presidente, Deputado Guilherme Uchôa, na reunião do dia 28 de novembro de 2007.

#### 2. Parecer do Relator

O presente Projeto de Resolução, ora em apreciação, visa instituir o Gabinete Especial dos Vereadores dos municípios pernambucanos nas instalações da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Considero muito salutar a proposta do nobre Deputado Eriberto Medeiros pois há um grande trânsito de vereadores de todo o Estado em nossos gabinetes, para se tratar de diversos assuntos de interesse da população dos municípios que representam, mas – infelizmente – este pleito não poderá ser atendido neste momento pois, em consulta à Superintendência Geral deste Poder, fomos informado não haver espaço físico para este fim.

Portanto, este tema só deverá ser apreciado quando da construção do novo prédio desta Assembléia Legislativa, que ampliará o espaço para acomodação dos setores atuais e de novos que venham a ser propostos.

**Ciro Coelho**  
2º Vice-Presidente

#### 3. Parecer da Mesa Diretora

Tendo em vista as considerações contidas no PARECER DO RELATOR, que opina, contrariamente em todo seu teor, os membros desta Mesa Diretora, acolhem o aludido Parecer, ficando assim indeferido o presente Projeto de Resolução nº 355/2007, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros.

**Mesa Diretora, em 31 de janeiro de 2008.**

**Presidente: Guilherme Uchôa.**

**Relator : Ciro Coelho.**

**Favoráveis os (6) deputados: Ciro Coelho, Guilherme Uchôa, Henrique Queiroz, Izaías Régis, João Fernando Coutinho, Raimundo Pimentel.**

## Parecer Nº 1298/2008

### MESA DIRETORA

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso II, do artigo 38, do Regimento Interno, analisando o Ofício nº 302354-CC/2007 do Deputado **Ciro Coelho**, no qual solicita licença em caráter cultural no período de 01 a 13 de fevereiro de 2008, quando estará participando da FRUIT LOGÍSTICA, que acontecerá na Alemanha, a convite da Atlanta Aktiengesellschaft/Direct Fruit Marketing DFM GmbH, submete à apreciação do Plenário o seguinte:

**Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2008.**

**Mesa Diretora**

### Projeto de Resolução Nº 436/2008

**Concessão de licença a deputado.**

**Ementa:** Concede licença em caráter cultural ao Deputado Ciro Coelho.

### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso I, do artigo 38, do Regimento Interno, ao Deputado **Ciro Coelho**, no período de 01 a 13 de fevereiro de 2008, quando estará participando da FRUIT LOGÍSTICA, que acontecerá na Alemanha, a convite da Atlanta Aktiengesellschaft/Direct Fruit Marketing DFM GmbH.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2008.**

**Mesa Diretora**

## Parecer Nº 1299/2008

Projeto de Resolução nº 396/2007

Autor: **Deputado Sérgio Leite**

**Ementa:** Institui no calendário da Assembléia Legislativa de Pernambuco a realização do Seminário Estadual de Cultura do Poder Legislativo.

#### 1. Histórico

Distribuído à Mesa Diretora para emissão do competente Parecer Legislativo, fui designado como Relator da matéria pelo Senhor Presidente, Deputado Guilherme Uchôa, na reunião do dia 28 de novembro de 2007.

#### 2. Parecer do Relator

O presente Projeto de Resolução, ora em apreciação, visa instituir no calendário da Assembléia Legislativa de Pernambuco a realização do Seminário Estadual de Cultura do Poder Legislativo.

Apesar de considerar importante a iniciativa do Deputado Sérgio Leite, em propor um seminário que iria ajudar a fortalecer a cultura do nosso povo, proponho o indeferimento do Projeto pois este Poder possui uma Comissão Permanente de Educação e Cultura que , de acordo com a alínea b do artigo 86 do nosso regimento, é quem pode se manifestar sobre assuntos de desenvolvimento cultural.

**Izaías Régis**  
1º Vice-Presidente

#### 3. Parecer da Mesa Diretora

Tendo em vista as considerações contidas no PARECER DO RELATOR, que opina, contrariamente em todo seu teor, os membros desta Mesa Diretora, acolhem o aludido Parecer, ficando assim indeferido o presente Projeto de Resolução nº 396/2007, de autoria do Deputado Sérgio Leite.

**Mesa Diretora, em 31 de janeiro de 2008.**

**Presidente: Guilherme Uchôa.**

**Relator : Izaías Régis.**

**Favoráveis os (6) deputados: Ciro Coelho, Guilherme Uchôa, Henrique Queiroz, Izaías Régis, João Fernando Coutinho, Raimundo Pimentel.**

